

RESOLUÇÃO N° 14/17-CEPE

Fixa o quadro de vagas para o processo seletivo de 2017/2018 para os cursos de graduação da UFPR.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

da Universidade Federal do Paraná, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, considerando o disposto no artigo 95 do Regimento Geral da UFPR, na Resolução 53/06-CEPE e de acordo com o parecer n° 123/17 exarado pelo Conselheiro Luiz Fernando de Lima Luz Junior no processo 181293/2017-03, e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o quadro de vagas para o Processo Seletivo 2017/2018 para ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Paraná.

CURSO	PROCESSO SELETIVO			SISU			TOTAL GERAL
	1° SEM	2° SEM	TOTAL PS	1° SEM	2° SEM	TOTAL SISU	
CAMPUS CURITIBA							
Administração – M	88	0	88	22	0	22	110
Administração – N	88	0	88	22	0	22	110
Agronomia – MT	53	53	106	13	13	26	132
Arquitetura e Urbanismo - M(+T) - T(+M)	60	0	60	0	0	0	60
Artes Visuais - Bacharelado – M	13	0	13	3	0	3	16
Artes Visuais - Licenciatura – M	13	0	13	3	0	3	16
Biomedicina – MT	24	0	24	6	0	6	30
Ciência da Computação - Bacharelado – TN	64	0	64	16	0	16	80
Ciências Biológicas – M	48	0	48	12	0	12	60
Ciências Biológicas – N	48	0	48	12	0	12	60
Ciências Contábeis – N	96	0	96	24	0	24	120
Ciências Econômicas – M	64	0	64	16	0	16	80
Ciências Econômicas – N	72	0	72	18	0	18	90
Ciências Sociais – M	64	0	64	16	0	16	80
Design de Produto – M	33	0	33	0	0	0	33
Design Gráfico – M	33	0	33	0	0	0	33
Direito – M	80	0	80	20	0	20	100
Direito – N	80	0	80	20	0	20	100
Educação Física (Bacharelado) – MT	60	0	60	15	0	15	75
Educação Física (Licenciatura) – MT	60	0	60	15	0	15	75
Enfermagem – MT	24	24	48	6	6	12	60
Engenharia Ambiental – MT	48	0	48	12	0	12	60
Engenharia Cartográfica e de Agrimensura – MT	35	0	35	9	0	9	44
Engenharia Civil – MT	133	0	133	33	0	33	166
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia – MT	36	0	36	9	0	9	45

Engenharia de Produção – MT	48	0	48	12	0	12	60
CURSO	PROCESSO SELETIVO			SISU			TOTAL GERAL
	1º SEM	2º SEM	TOTAL PS	1º SEM	2º SEM	TOTAL SISU	
Engenharia Elétrica (Eletron.,Eletrotec.,Telecom.) – MT	35	35	70	9	9	18	88
Engenharia Elétrica (Ênfase em Sistemas Eletrônicos Embarcados) – N	48	0	48	12	0	12	60
Engenharia Florestal – MT	32	32	64	8	8	16	80
Engenharia Industrial Madeireira – MT	32	0	32	8	0	8	40
Engenharia Industrial Madeireira – N	32	0	32	8	0	8	40
Engenharia Mecânica – MT	43	43	86	11	11	22	108
Engenharia Mecânica – N	36	36	72	9	9	18	90
Engenharia Química – MT	43	43	86	11	11	22	108
Estatística – N	66	0	66	0	0	0	66
Expressão Gráfica – MT	35	0	35	9	0	9	44
Farmácia – MT	43	43	86	11	11	22	108
Filosofia (Bacharelado com Licenciatura Plena) – M	32	0	32	8	0	8	40
Filosofia (Bacharelado com Licenciatura Plena) – N	40	0	40	10	0	10	50
Física (Bacharelado) – M	28	28	56	7	7	14	70
Física (Licenciatura) – N	36	36	72	9	9	18	90
Fisioterapia – MT	40	0	40	10	0	10	50
Geografia – M	27	0	27	7	0	7	34
Geografia – N	32	0	32	8	0	8	40
Geologia – MT	26	0	26	7	0	7	33
Gestão da Informação – M	48	0	48	12	0	12	60
História - Memória e Imagem (Bacharelado) – N	32	0	32	8	0	8	40
História (Licenciatura com Bacharelado) – T	32	0	32	8	0	8	40
Informática Biomédica - Bacharelado – TN	24	0	24	6	0	6	30
Jornalismo – MN	24	0	24	6	0	6	30
Letras - Espanhol ou Português com Espanhol – M	20	0	20	5	0	5	25
Letras - Francês – N	16	0	16	4	0	4	20
Letras - Inglês – N	16	0	16	4	0	4	20
Letras - Inglês ou Português com Inglês – M	16	0	16	4	0	4	20
Letras - Italiano ou Português com Italiano – M	12	0	12	3	0	3	15
Letras - Japonês – N	16	0	16	4	0	4	20
Letras - Polonês – N	8	0	8	2	0	2	10
Letras - Port. ou Alem. ou Greg. ou Lat. ou Port.+Alem. Ou +Greg. ou +Lat. – M	20	0	20	5	0	5	25
Letras - Português – N	32	0	32	8	0	8	40
Matemática (Bacharelado e Licenciatura) – T	44	0	44	0	0	0	44
Matemática Industrial – T	40	0	40	0	0	0	40
Matemática (Licenciatura) – N	44	0	44	0	0	0	44
Medicina – MT	76	76	152	19	19	38	190
Medicina Veterinária - Curitiba – MT	24	24	48	6	6	12	60
Música (Bacharelado) - T(+N)	20	0	20	0	0	0	20
Música (Licenciatura) - T(+N)	20	0	20	0	0	0	20
Nutrição – MT	27	26	53	7	6	13	66
Odontologia – MT	37	37	74	9	9	18	92
Pedagogia – M	56	0	56	14	0	14	70

Pedagogia – N	80	0	80	20	0	20	100
Psicologia – MT	64	0	64	16	0	16	80

CURSO	PROCESSO SELETIVO			SISU			TOTAL GERAL
	1º SEM	2º SEM	TOTAL PS	1º SEM	2º SEM	TOTAL SISU	
Publicidade e Propaganda – MN	24	0	24	6	0	6	30
Química (Licenciatura) – N	32	0	32	8	0	8	40
Química (Licenciatura e Bacharelado) – MT	53	0	53	13	0	13	66
Relações Públicas – MN	24	0	24	6	0	6	30
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – N	32	32	64	8	8	16	80
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – T	32	0	32	8	0	8	40
Tecnologia em Comunicação Institucional – M	36	0	36	9	0	9	45
Tecnologia em Gestão da Qualidade – N	36	0	36	9	0	9	45
Tecnologia em Gestão Pública – N	36	0	36	9	0	9	45
Tecnologia em Luteria – MT	24	0	24	6	0	6	30
Tecnologia em Negócios Imobiliários – N ¹	35	0	35	10	0	10	45
Tecnologia em Produção Cênica – N	36	0	36	9	0	9	45
Tecnologia em Secretariado – N	40	0	40	10	0	10	50
Terapia Ocupacional – MT	48	0	48	12	0	12	60
Terapia Ocupacional – N	0	48	48	0	12	12	60
Turismo – N	35	0	35	9	0	9	44
Zootecnia – MT	44	0	44	11	0	11	55
CAMPUS JANDAIA DO SUL – PR							
Ciências Exatas (Física/Matemática/Química) – Licenciatura – T ²	12	0	12	38	0	38	50
Computação - Licenciatura – M ³	10	0	10	40	0	40	50
Engenharia Agrícola - M(+T)	40	0	40	10	0	10	50
Engenharia de Alimentos - M(+T) ⁴	36	0	36	14	0	14	50
Engenharia de Produção - T(+M)	40	0	40	10	0	10	50
CAMPUS MATINHOS – PR							
Administração Pública – N ⁵	32	0	32	8	0	8	40
Artes - Licenciatura – M	24	0	24	6	0	6	30
Ciências - Licenciatura – N	28	0	28	7	0	7	35
Educação Física - Licenciatura – N	28	0	28	7	0	7	35
Geografia - Licenciatura – N ⁶	28	0	28	7	0	7	35
Gestão Ambiental – Bacharelado – M ^{7,8,9}	28	0	28	7	0	7	35
Gestão e Empreendedorismo - Bacharelado – N	28	0	28	7	0	7	35
Linguagem e Comunicação - Licenciatura – N	28	0	28	7	0	7	35
Saúde Coletiva - Bacharelado – M ¹⁰	27	0	27	13	0	13	40

¹ Alterado pela Resolução nº 36/17-CEPE de 15 de dezembro de 2017.

² Alterado pela Resolução nº 36/17-CEPE de 15 de dezembro de 2017.

³ Alterado pela Resolução nº 36/17-CEPE de 15 de dezembro de 2017.

⁴ Alterado pela Resolução nº 36/17-CEPE de 15 de dezembro de 2017.

⁵ Alterado pela Resolução nº 24/17-CEPE de 01 de setembro de 2017.

⁶ Alterado pela Resolução nº 24/17-CEPE de 01 de setembro de 2017.

⁷ Alterado pela Resolução nº 21/17-CEPE de 01 de agosto de 2017.

⁸ Alterado pela Resolução nº 24/17-CEPE de 01 de setembro de 2017.

⁹ Excluído pela Resolução nº 36/17-CEPE de 15 de dezembro de 2017.

¹⁰ Alterado pela Resolução nº 36/17-CEPE de 15 de dezembro de 2017.

Serviço Social - Bacharelado – N	28	0	28	7	0	7	35
Tecnologia em Agroecologia – M	28	0	28	7	0	7	35
Tecnologia em Gestão de Turismo – M ^{11 12}	28	0	28	7	0	7	35
Tecnologia em Gestão Imobiliária – N ¹³	22	0	22	13	0	13	35
CAMPUS PALOTINA – PR							
Agronomia – MT	32	32	64	8	8	16	80
Ciências Biológicas – MT ¹⁴	32	26	58	8	14	22	80
Ciências Exatas (Física/Matemática/Química) – Licenciatura – N ¹⁵	48	0	48	12	60	72	120
Computação - Licenciatura – N ¹⁶	22	0	22	28	0	28	50
Engenharia de Aquicultura – MT ¹⁷	25	0	25	35	0	35	60
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia – N	52	0	52	13	0	13	65
Engenharia de Energias Renováveis – M ¹⁸	47	0	47	13	0	13	60

CURSO	PROCESSO SELETIVO			SISU			TOTAL GERAL
	1º SEM	2º SEM	TOTAL PS	1º SEM	2º SEM	TOTAL SISU	
Medicina Veterinária – MT	32	32	64	8	8	16	80
CAMPUS PONTAL DO PARANÁ – PR							
Ciências Exatas (Física/Matemática/Química) – Licenciatura – N ¹⁹	19	0	19	31	0	31	50
Engenharia Ambiental e Sanitária – T ²⁰	32	0	32	08	0	08	40
Engenharia Civil – T ²¹	32	0	32	8	0	8	40
Engenharia de Aquicultura – M	24	0	24	6	0	6	30
Oceanografia – MT	32	0	32	8	0	8	40
CAMPUS TOLEDO – PR							
Medicina – MT	30	30	60	0	0	0	60
TOTALIZAÇÃO- PROCESSO SELETIVO 2017/2018 E SISU 2018 ²²	4649	790	5439	1066	190	1256	6695

PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO							
CAMPUS CURITIBA – PR							
Licenciatura em Letras - LIBRAS – N	30	0	30	0	0	0	30
CAMPUS MATINHOS – PR							
Educação do Campo - Licenciatura – MTN ²³	0	40	40	0	0	0	40
PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO ²⁴	30	40	70	0	0	0	70

TOTAL GERAL ²⁵	4679	830	5509	1066	190	1256	6765
----------------------------------	-------------	------------	-------------	-------------	------------	-------------	-------------

¹¹ Alterado pela Resolução nº 21/17-CEPE de 01 de agosto de 2017.

¹² Alterado pela Resolução nº 24/17-CEPE de 01 de setembro de 2017

¹³ Alterado pela Resolução nº 36/17-CEPE de 15 de dezembro de 2017.

¹⁴ Alterado pela Resolução nº 36/17-CEPE de 15 de dezembro de 2017.

¹⁵ Alterado pela Resolução nº 36/17-CEPE de 15 de dezembro de 2017.

¹⁶ Alterado pela Resolução nº 36/17-CEPE de 15 de dezembro de 2017.

¹⁷ Alterado pela Resolução nº 36/17-CEPE de 15 de dezembro de 2017.

¹⁸ Alterado pela Resolução nº 36/17-CEPE de 15 de dezembro de 2017.

¹⁹ Alterado pela Resolução nº 36/17-CEPE de 15 de dezembro de 2017

²⁰ Alterado pela Resolução nº 24/17-CEPE de 01 de setembro de 2017.

²¹ Alterado pela Resolução nº 24/17-CEPE de 01 de setembro de 2017.

²² Alterado pela Resolução nº 24/17-CEPE de 01 de setembro de 2017.

²³ Alterado pela Resolução nº 24/17-CEPE de 01 de setembro de 2017.

²⁴ Alterado pela Resolução nº 24/17-CEPE de 01 de setembro de 2017.

²⁵ Alterado pela Resolução nº 24/17-CEPE de 01 de setembro de 2017.

§ 1º ~~O total de vagas aqui destinado aos cursos de Engenharia Ambiental e Sanitária e Engenharia Civil do Campus de Pontal do Paraná fica condicionado à conclusão da repactuação que se encontra em trâmite na Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação (SESU/MEC).~~²⁶

§ 2º Se a repactuação supramencionada estiver concluída até a data da publicação do Edital do Processo Seletivo UFPR 2017/2018, o total de vagas ofertadas em ambos os cursos deverá ser reduzido a 40 (quarenta) vagas por curso.

§ 3º O início das aulas do curso de Licenciatura em Educação do Campo para os aprovados no PS 2017/2018 fica adiado para o segundo semestre de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2017.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente

²⁶ Excluído pela Resolução nº 24/17-CEPE de 01 de setembro de 2017